



PEDIDO DE COMPRA: 000023 / 2024
EMIÇÃO: 25/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de máquinas e Equipamentos Rodoviários

Justificativa: Aquisição de máquina Rolo Compactador para montagem da patrulha mecanizada do Município, para realizar atividade de manutenção de estradas e execução de pavimentação, nas áreas rural e urbana. A aquisição é a forma mais vantajosa para a Administração, visto que se trata somente da máquina, levando em consideração a existência de funcionários operadores de máquinas do quadro de servidores do município. Como interesse social, podemos concluir o cumprimento de uma das atribuições do município, qual seja, o zelo pelo patrimônio público, especificadamente a manutenção das estradas e vias de trânsito pertencentes ao Município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Rolo compactador vibratório novo, especificações mínimas: ano 2023, motor diesel 04 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 130 hp, tier 3, transmissão hidrostática com 2 velocidades, equipado com peso operacional de no mínimo 13.000 kg, com cilindro liso e com kit capa pés de carneiro, com 2130 mm de largura e 1520 mm de diâmetro, com tração nas rodas traseiras e no cilindro dianteiro, subida de rampa de 45%, frequência de vibração vertical de 33 hz em alta de 33 hz em baixa, amplitude nominal de 0,9 mm em frequência baixa e 1,8 mm em frequência alta, potência centrífuga em alta de 305 kn e em baixa de 152 kn; impacto dinâmico em alta mínimo 38.500 kgf, em baixa de no mínimo 22.900 kgf, tanque de combustível 230 litros. Garantia de 1 ano sem limite de horas.

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou 1.500 horas para o equipamento (o que ocorrer primeiro), a contar da data de entrega do mesmo, na forma praticada e oferecida pelo fabricante.

Deverão acompanhar o equipamento os respectivos manuais de operação e de peças de reposição, em português

Com o objetivo de preservar os interesses do Município, em especial para não elevar em demasia despesas para os cofres públicos, mediante o transporte do equipamento, deslocamentos, despesas com diárias e alimentação de servidores, combustível e outras mais, os serviços de garantia e revisões do equipamento serão realizados no Parque de Máquinas Municipal, não havendo nenhum custo adicional ao Município com a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças com desgaste natural e respectivo custo de mão de obra necessária para reposição destas peças, no período da garantia.

O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados da assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega dos bens é de 60 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Eugênio Henzel, 210, Bairro Santo Antônio, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, em Roque Gonzales/RS.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal de Obras), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este termo esta fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Decreto Municipal nº 3341/2024 em conformidade com o disposto nos art. 5º e 86º da 14.133/2021.

O bem requisitado para a contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos na contratação será realizada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, nº 004/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023-COPES, necessários para atender a necessidade das estradas rurais e pavimentação na área urbana e rural do município.

Recurso oriundo PROGRAMA BADESUL CIDADES MÁQUINAS - Contrato nº 0006/2024.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados do aceite a adesão à Ata de registro de Preço, assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Eugênio Henzel, 210, Bairro Santo Antônio, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, em Roque Gonzales/RS, ou outro local a ser indicado pela Contratante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal da Agricultura), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, nº 004/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023-COPES.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente Termo de Referência, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

44 90 52 00 0502 2,012 - Equipamentos e material permanente (0754)

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Fornecimento, tais como número da operação de Crédito BADESUL, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O bem serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal da Agricultura), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica, quando for o caso.



O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias da entrega do produto, salvo seja verificado algum ajuste ou correção na máquina.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023 / Pregão Eletrônico nº 004/2023 - COPES.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor de R\$ 645.000,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

44 90 52 00 0502 2,012 - Equipamentos e material permanente (0754)